

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – TERCEIRO ANO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Florencio Dias

Vice-Presidente: Cícero de Aquino

Secretários: Caio César de Almeida Lima e Carlos Alberto Costa Prado

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e três minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário nº. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Décima Sexta Sessão Ordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Florencio Dias. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Aparecido Luiz, Ariovaldo de Almeida Silva, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, José Carlos Vieira dos Santos, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada e Salim Mattar (quatorze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e informou aos Senhores Vereadores que estava aberta a inscrição para o uso da palavra no expediente devendo ser realizada junto ao Primeiro Secretário. Informou também, que para o uso da palavra para explicação pessoal, a inscrição deverá ser solicitada junto ao Primeiro Secretário até o término do intervalo regimental ou, na sua ausência, até o início da Ordem do Dia. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 15ª Sessão Ordinária, APROVADA por unanimidade. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura do Ofício da Justiça Federal: *‘Senhor Presidente, ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente expressar, por intermédio de Vossa Excelência, meus sinceros agradecimentos ao Poder Legislativo de Ourinhos pela aprovação da moção de Congratulações nº 86/2019, de 10 de abril de 2019, e em especial ao Vereador Alexandre Araújo Dauage pela iniciativa e sobretudo pelas palavras contidas em sua justificativa. Sinto-me honrado com os elogios dirigidos a minha pessoa e a minha atuação como juiz federal e agradeço pela distinta homenagem dessa agrégia Casa Legislativa. Registro minha convicção de que a Câmara Municipal de Ourinhos se pauta pela transparência e dedicação de seus membros, objetivando sempre o progresso e o bem estar da população ourinhense. Consigno que recebo esta homenagem como um estímulo para prosseguir com meu trabalho e convicção jurídicas e ideológicas, como venho fazendo há muito tempo. Sendo o que me cabia para o momento, reitero minha gratidão pela homenagem prestada e, colocando-me à disposição, subscrevo-me. Atenciosamente, Mauro Spalding - Juiz Federal’*. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Cícero de Aquino pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Jessé Ribeiro. Em seguida, o Senhor Presidente soliciou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº.

147/2019 do Ministério Público do Estado de São Paulo: '*Ourinhos, 17 de maio de 2019. Exmo. Senhor Presidente, Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, tem o presente a finalidade de lhe comunicar que assumi o cargo de 6º Promotor de Justiça de Ourinhos/SP no dia 13 de maio de 2019. Ao ensejo, apresento meu testemunho de elevada estima e distinta consideração. Otávio Ferreira Garcia – Promotor de Justiça. Exmo. Sr. Alexandre Florencio Dias – Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos*'. Dando continuidade, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos Ofícios provenientes da Prefeitura Municipal em resposta aos Requerimentos n.ºs: 926 e 1.122/2019 do Sr. Vereador Abel Diniz Fiel; Requerimentos n.ºs: 155 e 1.091/2019 do Sr. Alexandre Araujo Dauage. Requerimentos n.ºs: 37, 676, 1.056, 1.062, 1.098, 1.099, 1.101, 1.104, 1.105, 1.106, 1.107, 1.108, 1.109, 1.110 e 1.112/2019 do Sr. Vereador Anísio Aparecido Felicetti; Requerimentos n.ºs: 43, 45, 790, 1.084, 1.085, 1.102, 1.103, 1.116, 1.117 e 1.119/2019 do Sr. Vereador Aparecido Luiz; Requerimentos n.ºs: 1.121 e 1.158/2019 do Sr. Vereador Ariovaldo de Almeida Silva; Requerimentos n.ºs: 262 e 949/2019 do Sr. Vereador Caio César de Almeida Lima; Requerimentos n.ºs: 649, 699, 792, 1.001, 1.070, 1.072, 1.078, 1.140, 1.143, 1.144, 1.148, 1.150, 1.154 e 1.155/2019 do Sr. Vereador Carlos Alberto Costa Prado; Requerimentos n.ºs: 710 e 1.125/2019 do Sr. Vereador Cícero de Aquino; Requerimentos n.ºs: 194, 292, 358, 404, 586, 826, 959, 961, 962, 964, 965, 967, 968, 969, 1.036, 1.137, 1.138 e 1.157/2019 do Sr. Vereador Edvaldo Lúcio Abel; Requerimentos n.ºs: 976, 1.126 e 1.128/2019 do Sr. Vereador Flávio Luís Ambrozim; Requerimentos n.ºs: 788, 859, 1.129, 1.131 e 1.132/2019 do Sr. Vereador Mário Sérgio Pazianoto; Requerimentos n.ºs: 728, 807, 808 e 1.156/2019 do Sr. Vereador José Carlos Vieira dos Santos; Requerimento n.º: 1.124/2019 da Sra. Vereadora Raquel Borges Spada; Requerimento n.º: 213/2019 do Sr. Vereador Salim Mattar. Informativo VEP-Dengue da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, recebido via e-mail, informando o número de casos de Dengue, confirmados, acumulados e por bairros, em Ourinhos, no período de 01/01/2019 a 17/05/2019, com exames efetuados no Instituto Adolfo Lutz de Marília. Ofício SRM n.º 376/2019 da SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO informando sobre a resposta da Secretaria de Estado da Educação ao Requerimento n.º 443/2019, de autoria do Vereador Flávio Luís Ambrozim. Boletins Diários de Tesouraria da SAE de n.ºs 61 a 88/2019, referentes ao período de 01 a 30/04/2019 e 02 a 13/05/2019. Ofício DA/SC 128/2019 da SAE encaminhando cópia do balancete financeiro referente ao mês de abril de 2019. O Senhor Presidente informou que os Ofícios lidos ficarão à disposição na Secretaria da Casa e comunicou que foram apresentadas à mesa as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 47/2019** proveniente do Vereador José Carlos Vieira dos Santos, que dispõe sobre denominação de Via Pública (rua Elias Moreira); **Projeto de Lei n.º 48/2019** de Autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos, que dispõe sobre denominação de Via Pública (rua Antônio Batista da Silva “Pernambuco”); **Projeto de Lei n.º 49/2019** oriundo do Vereador Abel Diniz Fiel, que dispõe sobre os assentos preferenciais nos Transportes Coletivos e ponto de parada variável a pessoas com mobilidade reduzida. **Projeto de Lei n.º 50/2019** de procedência do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a

destinação e o recebimento e patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no Território do Município e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 19/2019** de procedência do Prefeito Municipal, que altera os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº. 477, de 22 de Junho de 2006, alterados pela Lei Complementar nº. 881 de 04 de novembro de 2014, Lei Complementar nº. 921 de 02 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº. 958 de 19 de Abril de 2017 e Lei Complementar nº. 1.023 de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre nova Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 07/2019** de procedência o Prefeito Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do prazo da comissão de assuntos relevantes, destinada a obter e analisar informações a respeito da suspensão da transferência dos recursos financeiros em 2017, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Senhor Presidente informou que as matérias anunciadas serão encaminhadas às comissões competentes para a elaboração dos respectivos pareceres, com exceção do Projeto de Resolução nº. 07/2019 que será deliberado na Ordem do Dia, conforme preceitua o regimento interno. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS da Comissão de Justiça e Redação emitidos aos Projetos de Lei n.ºs 43 e 44 /2019: Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 43/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Vereador Alexandre Florencio Dias (Enfermeiro Alexandre), que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Torataro Tone), não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Justiça e Redação, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 15 de maio de 2019. Alexandre Araujo Dauage Presidente Relator, Caio César de Almeida Lima – Vice Presidente, Edvaldo Lúcio Abel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º. 44/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa da Vereadora Raquel Borges Spada, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Orzélia Vieira Quirino Carrara), não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Justiça e Redação, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 15 de maio de 2019. Alexandre Araujo Dauage - Presidente, Caio César de Almeida Lima – Vice-Presidente e Edvaldo Lúcio Abel – Membro. **Por questão de ordem, o Senhor Vereador Anísio Aparecido Felicetti solicitou a consignação da sua presença.** O Senhor Presidente solicitou ao Priemiro Secretário que realizasse a leitura dos pareceres FAVORÁVEIS emitidos pela Comissão de Saúde e Assistência Social aos Projetos de Lei n.º.s 35, 38 e 48/2019: Parecer do Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei n.º35/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa da Vereadora Raquel Borges Spada, que institui no Município de Ourinhos o projeto voluntário de arrecadação de ovos de páscoa e caixas de bombons denominado “Páscoa Feliz” e dá outras providências, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Saúde e Assistência Social,

concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 20 de maio de 2019. Edvaldo Lúcio Abel - Presidente, Flávio Luís Ambrozim – Relator, Raquel Borges Spada. Parecer do Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei n.º 38/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Vereador Edvaldo Lúcio Abel, que institui a “Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos” e dá outras providências, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Saúde e Assistência Social, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 20 de maio de 2019. Edvaldo Lúcio Abel - Presidente, Flávio Luís Ambrozim – Relator, Raquel Borges Spada – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 48/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Vereador Caio César de Almeida Lima, que institui no Calendário Oficial do Município de Ourinhos a “Semana Municipal em Defesa da Vida”, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão de Saúde e Assistência Social, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 20 de maio de 2019. Edvaldo Lúcio Abel - Presidente, Flávio Luís Ambrozim – Relator, Raquel Borges Spada – Membro. A seguir, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º. 01/2019: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito da matéria supra, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que altera o art. 5º., da Lei n.º. 6.466, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a estrutura político-organizacional, funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF - e dá outras providências, como Relator pela Comissão de Justiça e Redação, declaro CONTRÁRIO meu Parecer, consoante o Ofício n.º 30/2019 do COMDEF inutilizando o pedido de ampliação de prazo para a eleição de novos conselheiros, visto que tal eleição já foi realizada no dia 08 de fevereiro de 2019. Sala das Comissões, 15 de maio de 2019. Alexandre Araujo Dauage - Presidente, Caio César de Almeida Lima – Vice-Presidente e Edvaldo Lúcio Abel – Membro. Os projetos cujo pareceres acabam de ser lidos poderão ser encaminhados às demais comissões para elaboração dos respectivos pareceres ou inseridos na Ordem do Dia das próximas sessões conforme preceitua o regimento interno. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento emitidos aos protocolos n.º. s 359, 360, 372, 353, referentes aos ofícios SMPF-96/2019, SMPF-99/2019, SMPF-102/2019 e SMPF-17/2019, respectivamente, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e protocolos n.º. s 335 e 334/2019, referentes ao Ofício n.º. 110/2019/DA-SC, da SAE. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo n.º. R-00000359/2019-40 de 2019-05-07, referente ao Ofício SMPF/Contabilidade 96/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, informando que a Prefeitura recebeu transferência de recursos da União no mês de março de 2019, não havendo nenhum óbice, e como

Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo nº. R-00000360/2019-44 de 2019-05-07, referente ao Ofício SMPF/Contabilidade 99/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, informando que a Prefeitura recebeu transferência de recursos da União no mês de abril de 2019, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo nº. R-00000372/2019-94 de 2019-05-09, referente ao Ofício SMPF-102/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, encaminhando os Boletins de Caixa e os Diários da Tesouraria, referentes ao período de 01/03/2019 a 16/04/2019, com os nº s 43 a 72, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo nº. R-00000353/2019-14 de 2019-05-03, referente ao Ofício SMPF/Contabilidade nº 17/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, encaminhando a Prestação de Contas das despesas com Publicidade, referente ao 1º trimestre do exercício de 2019, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo nº. R-00000334/2019-34 de 2019-04-29, referente ao Ofício DA/SC 110/2019, da SAE, encaminhando cópia do balancete financeiro, referente aos meses de fevereiro e março/2019, não havendo nenhum óbice, e como Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento: Senhor Presidente, após realizadas as indispensáveis análises a respeito do Protocolo nº. R-00000335/2019-38 de 2019-04-29, referente aos Boletins Diários de Tesouraria da SAE de nºs 32 a 60/2019, referentes ao período de 14/02/2019 a 29/03/2019, não havendo nenhum

óbice, e como Relator pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, concluí nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Comissões, 14 de maio de 2019. Aparecido Luiz - Presidente-Relator, Anísio Aparecido Felicetti – Vice-Presidente e Abel Diniz Fiel – Membro. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Parecer Contrário do Relator da Comissão de Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n.º 01/2019**, APROVADO por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada na forma do Ato n.º 02/2018 visando investigar supostas irregularidades ocorridas na Cooperativa Brasileira de Trabalhos Profissionais das Artes. Por questão de ordem, o Senhor Vereador José Carlos Vieira dos Santos solicitou que fosse realizada a leitura das Considerações Finais do relatório da CPI. O Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário o pedido do Sr. Vereador, APROVADO por unanimidade. Na sequência, o Primeiro Secretário realizou a leitura das considerações finais do relatório da CPI e em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Mário Sérgio Pazianoto, Flávio Luís Ambrozim e Edvaldo Lúcio Abel. **Findo o horário do expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para o intervalo regimental.** Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que, para cumprir o Parágrafo 3º do Artigo 118 do Regimento Interno, o tempo para a inscrição para a explicação pessoal está encerrado. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou nova chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum regimental: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Ariovaldo de Almeida Silva, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, José Carlos Vieira dos Santos, Mário Sérgio Pazianoto, Raquel Borges Spada e Salim Mattar (quinze Vereadores presentes).** Havendo número legal, continuou as discussões referente às Considerações Finais do Relatório da CPI. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Caio César de Almeida Lima, José Carlos Vieira dos Santos, Salim Mattar, Aparecido Luiz e Flávio Luís Ambrozim. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI sobre a Cooperativa das Artes, APROVADO com onze votos favoráveis e três votos contrários. Por questão de ordem, o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel, fez o uso da palavra para justificar seu voto. **Em seguida, o Primeiro Secretário realizou a leitura dos requerimentos de urgência apresentados: Requerimento de Urgência n.º 1.345/2019** que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei Complementar n.º 19/2019. Senhor Presidente, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 19/2019**, proveniente do Prefeito Municipal que altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar n.º. 477, de 22 de junho de 2006, alterados pela Lei Complementar n.º. 881 de 04 de novembro de 2014, Lei Complementar n.º. 921 de 2 de dezembro de 2015, Lei Complementar n.º. 958 de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar n.º. 1.023 de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre nova reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da

Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: A urgência ao referido projeto se faz necessária para readequação das Atribuições e Competências do quadro de pessoal da SAE, diminuindo o número de cargos, cuja demanda fora reduzida, criando novos cargos em conformidade com a nova estrutura Administrativa/Operacional e realinhamento de vencimentos de acordo com os requisitos de Competências, Escolaridade e Atribuições dos Cargos. O projeto visa, ainda, a valorização do servidor sem deixar de garantir e promover o desenvolvimento da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, proporcionando mais agilidade e credibilidade nos processos Administrativos e Operacionais. Diante disso, solicitamos que sobredito projeto seja apreciado em regime de urgência especial de votação. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019, assinado pelo Vereador Carlos Alberto Costa Prado e demais Vereadores.

Requerimento de Urgência n.º 1.346/2019 que requer urgência especial de votação ao Projeto de Lei n.º 50/2019. Senhor Presidente, requeremos à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja apreciado em regime de urgência especial de votação o **Projeto de Lei n.º 50/2019**, proveniente do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município e dá outras providências. JUSTIFICATIVA: A urgência ao referido projeto se faz necessária para regulamentar os patrocínios de interesse do Município, a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social, além da correta aplicação da marca do Município nos eventos realizados na cidade, sendo que a dotação específica já está prevista no orçamento municipal vigente. Diante disso, solicitamos que sobredito projeto seja apreciado em regime de urgência especial de votação. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019, assinado pelo Vereador Cícero de Aquino e demais Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 1.345/2019 em discussão. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Edvaldo Lúcio Abel, Abel Diniz Fiel, José Carlos Vieira dos Santos, Aparecido Luiz, Alexandre Araujo Dauage, Ariovaldo de Almeida Silva, Anísio Aparecido Felicetti, Salim Mattar, Raquel Borges Spada e Flávio Luís Ambrozim. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o requerimento de urgência foi colocado em votação nominal e APROVADO com quatorze votos favoráveis. Aprovado o requerimento de urgência, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Abel Diniz Fiel para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do relator especial ao **Projeto de Lei Complementar n.º 19/2019**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar n.º 477, de 22 de junho de 2006, alterados pela Lei Complementar n.º 881 de 04 de novembro de 2014, Lei Complementar n.º 921 de 2 de dezembro de 2015, Lei Complementar n.º 958 de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar n.º 1.023 de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre nova reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar sendo portanto, FAVORÁVEL o meu Parecer Salvo Melhor Juízo. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019, Abel Diniz Fiel – Relator.

Logo em seguida, o Senhor Presidente informou que o Sr. Vereador Flávio Luís Ambrozim apresentou Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019 e solicitou ao Primeiro Secretário que fosse realizada a leitura: Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) ao **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019** de autoria do Chefe do Executivo Municipal que altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº. 477, de 22 de junho de 2006, alterados pela Lei Complementar nº. 881 de 04 de novembro de 2014, Lei Complementar nº. 921 de 2 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº. 958 de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar nº. 1.023 de 20 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre nova reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências. Senhor Presidente, proponho à mesa ouvido o douto plenário, com fundamento no artigo nº 151 do Regimento Interno, a seguinte Emenda (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019 retirando da presente matéria os termos ‘executar outras atribuições afins’ constantes do Anexo VI com o título Descrição das Atribuições dos Cargos do Quadro de Permanente do Pessoal. Justificativa: Apresentamos esta matéria com o objetivo de retirar o termo acima citado visto que as atribuições dos cargos têm que se constar de maneira específica na presente matéria. Desta forma, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente Emenda (MODIFICATIVA). Sala das Sessões, 20 de maio de 2019, Vereador Flávio Luís Ambrozim. Realizada a leitura da Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Alexandre Araujo Dauage para atuar como Relator Especial à Emenda e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente colocou em deliberação do plenário a continuidade dos trabalhos de vido ao término do horário regimental da sessão ordinária, APROVADA por unanimidade. Na sequência, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial à Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019: Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de iniciativa do Vereador Flávio Luís Ambrozim, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2019, do Prefeito Municipal, que altera os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar nº. 477, de 22 de junho de 2006, alterados pela Lei Complementar nº. 881 de 04 de novembro de 2014, Lei Complementar nº. 921 de 2 de dezembro de 2015, Lei Complementar nº. 958 de 19 de abril de 2017 e Lei Complementar nº. 1.023 de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre nova reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências, considerando que a Emenda foi apresentada após a discussão e votação do requerimento de urgência, não restando tempo hábil para uma análise mais apurada; Considerando que consultando o jurídico da Casa, verbalmente, não se encontrou óbice para apresentação da Emenda, declaro, Salvo Melhor Juízo, FAVORÁVEL o meu Parecer. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019, Alexandre Araujo Dauage – Relator. Com o parecer favorável lido, o Senhor Presidente colocou a Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) ao Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019 em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) foi

colocada em votação nominal e REJEITADA com onze votos contrários e três votos favoráveis. Com a Emenda nº. 01 (MODIFICATIVA) rejeitada, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº. 19/2019**. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Abel Diniz Fiel. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação nominal e APROVADO com quatorze votos favoráveis. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento de urgência nº. 1.346/2019. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o requerimento de urgência foi colocado em votação nominal e APROVADO com onze votos favoráveis e três votos contrários. Aprovado o requerimento de urgência, o Senhor Presidente nomeou o Sr. Vereador Anísio Aparecido Felicetti para atuar como relator especial ao projeto e suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário para a elaboração do respectivo parecer. Reaberta a sessão, o Primeiro Secretário realizou a leitura do parecer: Parecer do Relator Especial ao **Projeto de Lei nº. 50/2019**. Senhor Presidente, após analisar a matéria supra, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a destinação e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no território do Município e dá outras providências, declaro nada ter a opor quanto ao que me foi dado opinar, sendo, portanto, FAVORÁVEL meu Parecer, Salvo Melhor Juízo. Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019, Anísio Aparecido Felicetti – Relator. Com o parecer favorável lido, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº. 50/2019**. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 30/2019** de iniciativa do Vereador Caio César de Almeida Lima que institui no Calendário Oficial do Município de Ourinhos a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen”. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Caio César de Almeida Lima e Alexandre Araujo Dauage. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 32/2019** da Vereadora Raquel Borges Spada que institui no município de Ourinhos o projeto voluntário de arrecadação de medicamentos e materiais ambulatoriais denominado “Farmácia Social” e dá outras providências. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Raquel Borges Spada. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Logo após, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 34/2019** da Vereadora Raquel Borges Spada que cria a “Caminhada em defesa da mulher e contra a violência e o feminicídio no Município de Ourinhos” e dá outras providências. Fez o uso da palavra a Sra. Vereadora Raquel Borges Spada. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 1/2019** dos Vereadores Raquel Borges Spada, Anísio Aparecido Felicetti, Abel Diniz Fiel, Aparecido Luiz, Mário Sérgio Pazianoto, Ariovaldo de Almeida Silva e José Carlos Vieira dos Santos que acrescenta o § 2º ao Artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Ourinhos, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - como meio legal de comunicação e expressão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, a Proposta foi colocada em votação em segundo turno e APROVADA com quinze votos favoráveis. Logo após, foi colocado

em discussão o **Projeto de Resolução nº 07/2019** de autoria dos Vereadores Edvaldo Lúcio Abel, Aparecido Luiz e Raquel Borges Spada que dispõe sobre a prorrogação do prazo da comissão de assuntos relevantes, destinada a obter e analisar informações a respeito da suspensão da transferência dos recursos financeiros em 2017, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Projeto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e declarou encerrada esta Décima Sexta Sessão Ordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douto Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. -----

Alexandre Florencio Dias
Presidente

Cícero de Aquino
Vice-Presidente

Caio César de Almeida Lima
1º. Secretário

Carlos Alberto Costa Prado
2º. Secretário